



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATO TRT13 SCR N.º 115, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 20 da Resolução Administrativa 91/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os termos do **PROAD N.º 6677/2022**,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 12/07/2022, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**, relativas ao primeiro período de férias de 2022, com saldo restante de 16 dias, a ser usufruído no intervalo entre 26/09/2022 e 11/10/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor